



Ofício nº 30/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, meio-fio e sarjeta na Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina do Município de Borda da Mata (trecho próximo ao senhor Zé Ricardo), Distrito Fernandes, Zona Rural de Tocos do Moji/MG, com recursos provenientes do Convênio nº 978616/2025, celebrado entre o Município de Tocos do Moji e a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação com blocos pré-moldados de concreto intertravado, acompanhada da execução de meio-fio e sarjeta, mostra-se como uma solução de infraestrutura eficaz, que combina alta durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência no escoamento das águas pluviais.

A inexistência de calçamento adequado nas vias acarreta diversos transtornos, como dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, aumento do desgaste mecânico dos automóveis e maior risco de acidentes, sobretudo em



períodos chuvosos, quando há formação de lama, e em períodos secos, com o acúmulo excessivo de poeira.

Nesse contexto, a pavimentação proposta tem como finalidade proporcionar uma superfície regular, segura e duradoura, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, a redução de acidentes e aumento da qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, ciente da importância de promover infraestrutura adequada e de qualidade à população, identificou a necessidade de pavimentar um trecho da Estrada Vicinal que interliga o Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina do Município de Borda da Mata (trecho próximo ao senhor Zé Ricardo), visando atender a uma demanda recorrente da população local e assegurar melhores condições de mobilidade.

A execução da obra é, portanto, essencial para solucionar os problemas de trafegabilidade e de drenagem superficial da via, promovendo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação com blocos intertravados, meio-fio e sarjeta, a fim de garantir a adequada realização dos serviços e a efetividade dos recursos públicos investidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os quantitativos a serem contratados foram definidos com base no projeto de pavimentação da estrada vicinal mencionada, considerando a planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o projeto.

As quantidades previstas encontram-se detalhadas na planilha a seguir:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	269.000.028	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03_2022_PS	M²	4,50
2	269.000.029	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos. AF_09/2024	M²	3.840,00



3	269.000.030	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. AF_10/2022	M²	3.522,00
4	269.000.031	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024	M	1.078,00
5	269.000.032	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF_01/2024	M	1.052,00
6	269.000.033	Placa de sinalização em chapa de aço Num 16 com pintura refletiva	M²	0,72

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Pavimentação de Estradas Vicinais – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	663	1.700.000. 3130
Pavimentação de Estradas Vicinais – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	462	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. Os serviços deverão ser executados na Estrada Vicinal que interliga o Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina do Município de Borda da Mata (trecho



próximo ao senhor Zé Ricardo), Distrito Fernandes, Zona Rural de Tocos do Moji/MG.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 09 de abril de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas